



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

CGC 18.017.426/0001-13

Rua Alencastro Guimarães, 406 - Fone: 235-1054

CEP. 39.445-000 — CAPITÃO ENÉAS — MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 21/94

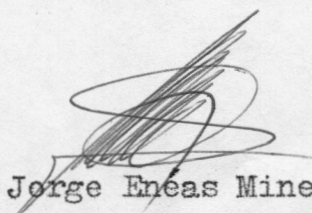
Autoriza assinar Convênio com a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Capitão Enéas aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Capitão Enéas-MG, autorizado a assinar convênio com o Estado de Minas Gerais através da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogam se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas, 11 de agosto de 1.994.


Jorge Enéas Mineiro de Souza

PREFEITO MUNICIPAL

